

## **REGULAMENTO INTERNO –RANKING PIRAMIDAL**

### **I – DA CLASSIFICAÇÃO INTERNA DOS TENISTAS**

1. A classificação interna dos tenistas (ranking) será determinada através da barragem (jogos desafios) e periodicamente através de Torneios Internos - competições classificatórias.
2. O Departamento de Tênis definirá por ocasião de Torneios Internos, o regulamento próprio para cada competição.

### **II – DA PARTICIPAÇÃO NA BARRAGEM**

1. Todos os participantes do ranking estão em condições de efetuar e receber desafios.
2. Em caso de recusa por parte do desafiado, este descerá 2 (duas) posições no ranking, e o desafiante ocupará sua posição no ranking.
3. O desafio deverá ser realizado em até 10(dez) dias a partir da data de solicitação. Em caso de impossibilidade imediata do desafiado jogar neste prazo (contusão, trabalho ou motivo de força maior) será concedido um prazo de no máximo mais 10 (dez) dias, para concretização do jogo. Este prazo será concedido uma única vez ao ano.

### **III – DOS DESAFIOS**

1. O desafio será feito por qualquer associado ranqueado (observando-se os artigos IV e VI deste regulamento) ou pelo Departamento de Tênis.
2. O desafio não poderá ser feito por quem ou para quem já esteja com desafio em andamento.
3. O jogador desafiante, não poderá formular desafios pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do jogo realizado, porém poderá sofrer desafios neste período.
4. O jogador desafiado ganhando ou perdendo o desafio, estará imune durante 15 (quinze) dias de ser desafiado. Durante este período poderá solicitar um desafio.
5. Os jogos desafios da barragem, não poderão ser realizados nos meses de dezembro, janeiro e julho, para não coincidir com o período de férias escolares, exceto se for marcado o jogo de comum acordo entre os participantes.

### **IV – FORMULAÇÃO DOS DESAFIOS**

1. Os desafios devem ser protocolados através de formulário próprio no Departamento de Tênis e obedecendo-se as seguintes condições:
  - a) O Departamento de Tênis combinará, por telefone ou pessoalmente, a confirmação da data e horário do jogo com os jogadores envolvidos no desafio.
  - b) O jogador desafiado terá que fornecer no mínimo 2 (duas) opções de horário – uma diurna e outra noturna - que estejam em conformidade com a tabela de horários para desafios.

- c) Os jogos poderão ser antecipados ou postergados em comum acordo entre os jogadores e o Departamento de Tênis, desde que haja disponibilidade de quadra e horário para o jogo ser realizado.
- d) No caso do item anterior, data antecipada ou postergada será considerada como a data limite para a realização do jogo, ressalvando os casos de força maior.
- e) O resultado do jogo deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento de Tênis pelo tenista vencedor.

#### **V – DA POSIÇÃO NO RANKING**

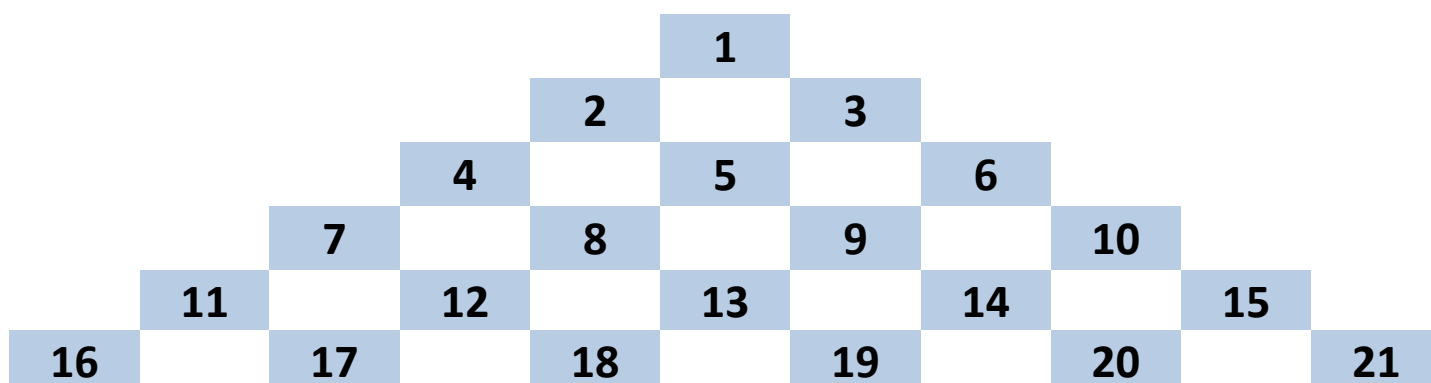
- 1. Nesta transição, a posição inicial no ranking piramidal, será de acordo com o ranking de quadras atualizado no dia 30/07/2015.
- 2. Após esta definição, qualquer pessoa que entrar no ranking, será posicionada em último lugar, independente do seu nível de jogo.

#### **VI – DAS CONDIÇÕES DO DESAFIO**

- 1. O sistema a ser utilizado será de ranking piramidal, ou seja, o desafiante poderá marcar desafios com jogadores posicionados na sua linha ou da linha imediatamente superior.  
Segue exemplo:



**Ranking Piramidal Tênis ATC**



2. A partir da data de inscrição do torneio de quadras, o tenista classificado na quadra referente a este campeonato, não poderá participar de jogos de barragem.

## **VII – DA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

1. As alterações de classificação serão feitas obedecendo-se as seguintes condições:
  - a) Em caso de vitória do desafiante por WO este inverterá sua posição com o desafiado sem prejuízo dos demais classificados.
  - b) Em caso de vitória do desafiado por WO, este permanecerá em sua posição original, e o desafiante será rebaixado em tantas posições quantas disputava em seu desafio + 10 posições, e impedido de realizar desafios por 30 (trinta) dias a contar da data deste jogo.
  - c) Em caso de vitória do desafiado em jogo realizado, o desafiante descerá tantas posições, quantas disputava em seu desafio.
  - d) Em caso de vitória do desafiante em jogo realizado, este passará a ocupar a posição do desafiado, que descerá 1 (uma) posição no ranking.
  - e) Na realização de eventos relâmpagos (Madrugada, Pais, Mães e Copa Premier.) do departamento de tênis serão somadas as pontuações, e em dezembro após a confraternização do tênis, será concedido: 1 (uma) posição no ranking ao participante, 2 (duas) posições ao vice-campeão e 3 (três) posições ao campeão, de cada evento.

## **VIII – DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

- a) Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, sendo que cada set termina em 6 games, vence o jogador que alcançar 6 games com uma diferença mínima de 2 games. Em caso de empate em 6 a 6, será jogado um TIE BREAK normal até 7 pontos para a definição do set, em caso de empate em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um SUPER TIE BREAK, até 10 pontos.
- b) A contagem dos pontos deverá ser feita pelos próprios jogadores, porém se houver necessidade, o Departamento de Tênis poderá designar um árbitro.
- c) As bolas, em boas condições de jogo, devem ser fornecidas pelo desafiante.
- d) Em caso de interrupção dos jogos por motivo de força maior os jogadores deverão ajustar entre si e o Departamento de Tênis uma nova data para a continuação do jogo, que deverá ser reiniciado no mesmo ponto e posição em que se encontrava no momento da interrupção.
- e) Os jogos de barragem deverão ser realizados através da programação de dias e horários divulgados na tabela fornecida pelo Departamento de Tênis.
- f) Os jogos de barragem só poderão ser adiados nos seguintes casos:

- Em caso de chuva, falta de energia elétrica ou qualquer outro motivo que impossibilite a utilização normal das quadras;
- Se alguém tiver que realizar no dia marcado para o desafio, jogo oficial em Campeonato Aberto ou outro da F.P.T, ou ainda qualquer torneio que o ATC esteja sendo representado, ou se estiver programado torneio interno de quadra, para evitarmos o uso simultâneo de duas ou mais quadras;
- Por solicitação das quadras pelo Departamento para a realização de jogos oficiais, Campeonato Interno, Intercâmbios, etc.

## **IX – DAS CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO DAS QUADRAS**

1. Serão designadas 4(quatro) categorias para a formação do ranking piramidal:
  - a) Categoria ALFA até 34 anos;
  - b) Categoria BETA, 35 a 49 anos;
  - c) Categoria GAMA, 50 a 59 anos;
  - d) Categoria DELTA, acima de 60 anos;
  - e) Categoria ÉPSILON, feminino (este ranking não terá correlação com a classificação de quadras).
2. No período de transição, as tabelas para classificação das quadras (1, 2, 3 e 4) serão as seguintes:
  - a) Categoria ALFA, quadra 1 (1º ao 15º lugar), quadra 2 (16º ao 23º lugar), quadra 3 (24º ao 30º lugar) e quadra 4 (31º lugar em diante);
  - b) Categoria BETA, quadra 1 (1º ao 15º lugar), quadra 2 (16º ao 31º lugar), quadra 3 (32º ao 40º lugar) e quadra 4 (41º lugar em diante);
  - c) Categoria GAMA, quadra 1 (1º ao 24º lugar), quadra 2 (25º ao 43º lugar), quadra 3 (44º ao 57º lugar) e quadra 4 (58º lugar em diante);
  - d) Categoria DELTA, quadra 1 (1º ao 4º lugar), quadra 2 (5º ao 8º lugar), quadra 3 (6º ao 12º lugar) e quadra 4 (13º lugar em diante).
3. A partir de janeiro de 2016, as tabelas de classificação das quadras passarão a ser:
  - a) Categoria ALFA, quadra 1 (1º ao 10º lugar), quadra 2 (11º ao 20º lugar), quadra 3 (21º ao 30º lugar) e quadra 4 (31º lugar em diante);
  - b) Categoria BETA, quadra 1 (1º ao 15º lugar), quadra 2 (16º ao 30º lugar), quadra 3 (31º ao 45º lugar) e quadra 4 (46º lugar em diante);
  - c) Categoria GAMA, quadra 1 (1º ao 15º lugar), quadra 2 (16º ao 30º lugar), quadra 3 (31º ao 45º lugar) e quadra 4 (46º lugar em diante);
  - d) Categoria DELTA, quadra 1 (1º ao 4º lugar), quadra 2 (5º ao 8º lugar), quadra 3 (9º ao 12º lugar) e quadra 4 (13º lugar em diante).

4. O tenista poderá optar em jogar na sua categoria ou uma categoria abaixo, por exemplo, o tenista da categoria Delta jogará em sua categoria **OU** na categoria Gama, mas jamais poderá participar de 02 (duas) categorias. No início de cada ano, o tenista que quiser, deve optar em mudar de categoria, não podendo voltar até o final do ano. Esta solicitação deverá ser efetuada formalmente, através de preenchimento de um formulário na secretaria de tênis. Somente as mulheres poderão participar do ranking feminino e do ranking de quadras.

## **X – NÃO COMPARECIMENTO AO JOGO**

1. O não comparecimento a um desafio formulado e marcado, ou atraso do jogador em mais de 15 minutos implica em perda da partida por WO.

## **XI – DOS LICENCIAMENTOS**

- a) Somente será permitido pedir licenciamento jogadores que estejam com problemas de saúde. Os pedidos de licenciamentos ou pedidos de retorno ao ranking deverão ser feitos por escrito ou pessoalmente no Departamento de Tênis, através de atestado médico..
- b) Cada atestado médico terá validade de 90 (noventa) dias, ficando sob responsabilidade do associado renová-lo ou pedir o retorno ao ranking. Em caso de atestado vencido e não havendo o pedido de retorno ao ranking, o mesmo será rebaixado para última posição da pirâmide.
- c) No caso de retorno ao ranking, o jogador voltará 3 (três) posições abaixo e não poderá efetuar desafios por 30 (trinta) dias contados da data de retorno, porém poderá sofrer desafios nesse período.

## **XII – DA ADMINISTRAÇÃO DA BARRAGEM**

1. Ao Departamento de Tênis compete administrar os jogos desafios - BARRAGEM, tendo como função a marcação de jogos, reserva de quadras e alteração de posições no ranking interno etc.

## **XIII – DO OBJETIVO**

1. O ranking piramidal do Anhembi Tênis Clube tem por finalidade principal à integração entre os associados. Proporcionando assim, o estímulo à competição e possibilitando o desenvolvimento global dos participantes.
2. Cabe aos associados o comportamento adequado na quadra para a convivência harmoniosa entre todos.



**XIV– DOS CASOS OMISSOS E DUVIDOSOS**

1. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Departamento de Tênis em caráter irrecorrível.

**São Paulo, agosto de 2015.**

**Diretoria de Tênis**